



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.360
de 22 de junho de 2015

(Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB estabelecido pela Lei nº 3749, 08 de maio de 2007 com as alterações promovidas pela Lei nº 3959, de 30 de junho de 2009)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros efetivos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3749, de 08 de maio de 2007 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3959, de 30 de junho de 2009, os seguintes conselheiros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular : EVA ROSANGELA MURBACH (SME)
Suplente : LIGIA BUENO ZANGALI CARRASCO (SME)

Titular : RUTE MARQUES (SME)
Suplente : JULIANA DE CLÁUDIO SARTI (SME)

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular : FLÁVIA PICCOLI TRAINA (E.M. João Batista Maule)
Suplente : MÁRIO DAVI DO AMARAL VEIGA (E.M. Monsenhor Martins)

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública Municipais:

Titular : ADRIANO MOREIRA (E.M. Angela Mônaco Perin Aily)
Suplente : CARLA ANDREA BRANDE (E.M. Sebastião Ambrósio)

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular : NATALIA RODRIGUES (E.M. Comecinho de Vida "Profa. Diva Cabral de Oliveira")
Suplente : LUCIANA BIANCO DA SILVA (E.M. Sérgio Hernani Fittipaldi)

educação

30/06
Laticia

2015-06-22 15:08

10



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.360
de 22 de junho de 2015

2.

e) Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular : CATARINA NEGRÃO TEIXEIRA LEITE DA SILVA (E.M. D. Pedro I)
Suplente : HUGO CASSIANO MENDES MASTROROSA (E.M. João Rehder Netto)

Titular : SIMONE FRANCISCA PEREIRA (E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC)
Suplente : EVELIN KATIA FELICIANO MARCHESIN (E.M. Santo Antônio de Pádua)

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular : JOELMA LOPES FREITAS (E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC)
Suplente : MARIA DO SOCORRO L. DOS SANTOS (E.M. Sylvio de Araújo)

Titular : FRANCISCO NUNES DE ARAUJO (E.M. Armando Grisi)
Suplente : TIAGO LUIS SEVERINO (E.M. Victorino Machado)

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular : ROSIMEIRE M.R. ARCHANGELO
Suplente : LUCIANA DE LOURDES DOS SANTOS

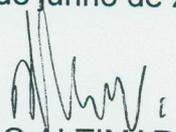
h) Representantes do Conselho Tutelar:

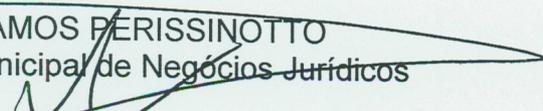
Titular : MARIA LURDES DA SILVA
Suplente : IVANILDE ROCHA DA SILVA

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros é de dois anos e não remunerados, sendo considerado como prestação de relevantes serviços ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2015.

Rio Claro, 22 de junho de 2015


Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

